



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
Estado da Bahia  
CNPJ – 13.346.952/0001-03

---

**INDICAÇÃO**  
**5/2026**

**VEREADOR: MARCELO ARAÚJO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

1

INDICAÇÃO Nº 5/2026

## PROJETO DE CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO E CONTROLE DE ANIMAIS DE RUA – MUNDO NOVO/BA

O município de Mundo Novo enfrenta um crescimento significativo no número de animais em situação de rua, especialmente cães, resultando na formação de matilhas em diversos pontos da cidade.

Essa realidade tem gerado impactos diretos na qualidade de vida da população, tais como:

- ✓ Acúmulo de sujeira em vias públicas;
- ✓ Poluição sonora, principalmente no período noturno;
- ✓ Casos recorrentes de perseguição a pedestres e motociclistas;
- ✓ Ocorrência de acidentes com risco à integridade física da população;
- ✓ Situações de maus-tratos e abandono animal.

Apesar de iniciativas já existentes, observa-se que as ações atuais não são suficientes para conter o avanço do problema, agravado também pela alimentação irregular desses animais em vias públicas sem o devido acompanhamento.

### OBJETIVO GERAL

Implantar um espaço estruturado para acolhimento, controle populacional e cuidado de animais em situação de rua no município de Mundo Novo, por meio da requalificação do antigo matadouro municipal, localizado no Prodecor, transformando-o em um Centro de Acolhimento Animal.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Reduzir o número de animais soltos nas ruas;
- ✓ Promover o controle populacional por meio de castração;
- ✓ Garantir cuidados básicos de saúde e bem-estar aos animais;
- ✓ Diminuir riscos de acidentes e ataques;
- ✓ Desenvolver campanhas de conscientização sobre posse responsável;
- ✓ Estimular a adoção responsável.

### PROPOSTA DE INTERVENÇÃO (COM LOCAL DEFINIDO)

A proposta consiste na **revitalização e adaptação do antigo matadouro municipal**, convertendo-o em um espaço funcional e humanizado, destinado ao atendimento da demanda crescente de animais em situação de rua.



### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ESPAÇO**

- ✓ Estrutura física já existente, reduzindo custos de implantação;
- ✓ Geralmente afastado de áreas residenciais, minimizando impactos sonoros;
- ✓ Possibilidade de ampliação e adequação conforme a demanda;
- ✓ Reaproveitamento de patrimônio público atualmente subutilizado.

### **ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS**

- ✓ Reforma estrutural e sanitária do espaço;
- ✓ Construção de baias adequadas e seguras;
- ✓ Implantação de área para atendimento veterinário;
- ✓ Espaço para quarentena e isolamento;
- ✓ Sistema de drenagem e limpeza adequado;
- ✓ Instalação de abastecimento de água e energia regularizados;
- ✓ Criação de área administrativa e de apoio.

### **CONSIDERAÇÃO TÉCNICA IMPORTANTE**

A adaptação do antigo matadouro deve seguir normas sanitárias e de bem-estar animal, garantindo que o espaço deixe de ser associado a práticas insalubres e passe a operar dentro de padrões adequados de cuidado e proteção.

### **REFORÇO ARGUMENTATIVO**

A reutilização do antigo matadouro representa uma solução economicamente viável e socialmente responsável, evitando novos gastos com construção e dando uma destinação útil a um espaço público ocioso. Além disso, transforma um símbolo de descarte em um símbolo de cuidado, alinhando o município a práticas mais modernas de gestão urbana e proteção animal.

### **RESULTADOS ESPERADOS**

- ✓ Redução significativa de animais nas ruas;
- ✓ Diminuição de acidentes e ocorrências envolvendo animais;
- ✓ Melhoria da limpeza urbana;
- ✓ Controle da reprodução desordenada;
- ✓ Maior conscientização da população.

### **PARCERIAS SUGERIDAS**

- ✓ Clínicas veterinárias locais;
- ✓ ONGs de proteção animal;



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

3

- ✓ Secretaria de Saúde;
- ✓ Secretaria de Educação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação de um espaço adequado para acolhimento de animais de rua não se trata apenas de uma ação voltada ao bem-estar animal, mas de uma medida de saúde pública, segurança e organização urbana.

Sem intervenção estruturada, o problema tende a se agravar progressivamente, impactando toda a comunidade.

## INTERESSE PÚBLICO E DEMANDA SOCIAL

O presente projeto não se configura apenas como uma iniciativa administrativa, mas como uma resposta direta a uma demanda crescente da sociedade do município de Mundo Novo, que convive diariamente com os impactos da presença desordenada de animais em situação de rua.

Destaca-se, nesse contexto, a situação do senhor **Juvenal Figueiredo Filho**, cidadão que sofre de forma recorrente com essa realidade, enfrentando transtornos constantes relacionados à presença de matilhas em sua localidade, incluindo riscos à sua segurança e limitações em sua rotina diária e o mesmo que vem às Vossa Excelência com essa sugestão de projeto.

Sua vivência representa não apenas um caso isolado, mas o reflexo de uma problemática coletiva que atinge diversos moradores do município, evidenciando a urgência de uma intervenção eficaz por parte do poder público.

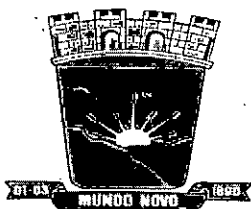
Trata-se, portanto, de uma questão de **utilidade pública**, cuja negligência ao longo do tempo tem contribuído para o agravamento dos problemas urbanos, sanitários e sociais relacionados à causa animal.

Dessa forma, a implementação deste projeto se justifica não apenas pela necessidade de organização e controle da situação, mas também pelo dever do município em garantir condições mínimas de segurança, saúde e bem-estar à sua população.

Autor: Juvenal Figueiredo Filho

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2026.

  
MARCELO DE SOUZA ARAÚJO  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
Estado da Bahia  
CNPJ – 13.346.952/0001-03

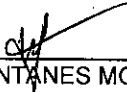
---

**PARECER**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

A presente proposição "indica criação de um Centro Municipal de acolhimento e controle de animais de rua". Após ciência ao Plenário a Indicação nº 5/2026, veio a esta Comissão para análise e parecer. Transcorrido o decurso do prazo regimental, manifesta-se **pela aprovação na forma original**, por considerar a proposição legal e constitucional.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
WILLIAN ALEX FENTANES MOTA GUIMARAES – PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
LIONELA LOPES LIMA – RELATORA

\_\_\_\_\_  
EDILSON CERQUEIRA BORGES - MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
Estado da Bahia  
CNPJ – 13.346.952/0001-03

**INDICAÇÃO Nº 5/2026**

**VEREADOR MARCELO DE SOUZA ARAÚJO**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 14/05/26 \_\_\_\_\_

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 14/05/26 \_\_\_\_\_

  
Carlos Vitor T. de Santana  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

APROVADA/EM SUA FORMA ORIGINAL.

( Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 14/5/2026 )

Discutida em votação única.

Aprovada por unanimidade dos pares presentes em sua forma original.

Parecer da Comissão de Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos.